

Trata a presente rotina dos procedimentos quanto ao registro contábil dos aluguéis a receber da PUC-RIO com depósito judicial de penhora por decisão proferida em Ação Trabalhista contra a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT nº 003/2010.

Considerando, que o juízo da 23ª VT, em decisão proferida na Ação Trabalhista nº 1.130/1995, determinou a Pontifícia Universidade Católica do ERJ – PUC-RIO que os valores correspondentes aos aluguéis a pagar em favor da CEHAB/RJ, sejam depositados em favor daquele juízo a teor dos imperativos do artigo 671, I, do Código do Processo Civil – que versa sobre a penhora por crédito do devedor.

Considerando, que em face de tal decisão a PUC-RIO encaminha mensalmente os comprovantes dos Depósitos Judiciais em favor do juízo visando saldar o compromisso com a CEHAB/RJ;

Considerando, que tais valores devem ser registrados a conta de Receita Patrimonial visando registrar o resultado financeiro da fruição do patrimônio da entidade dos bens imobiliários;

Considerando ainda, que a Ação Trabalhista 23ª VT – Proc. nº 001130/95, encontra-se com decisão transitada em julgado, porquanto devem estar registrada em despesa do órgão, as parcelas pagas pela PUC-RIO; e

Considerando enfim, que os valores devidos a título de Indenizações Trabalhistas deverão ser corrigidos mensalmente para fins de compensação dos aluguéis recebidos da PUC-RIO, conforme intimação judicial enviada àquela instituição.

Apresentamos a rotina a seguir para contabilização da receita de aluguel, mediante de Termo de Cessão de Uso entre a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e a Pontifícia Universidade Católica – PUC/RIO, com penhora dos recursos de que trata, conforme determinação judicial.

Rotina de Contabilização

1) Pelo cadastro do Termo de Cessão de Uso no Módulo de Contrato

Consoante Resolução SEF nº 26, de 15 de março de 2007, que implantou o Módulo de Contrato no sistema SIAFEM/RJ, o órgão deverá proceder ao cadastro do referido termo no módulo e proceder à contabilização do item 2.3 de que trata a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 001/2010, divulgada pela Circular SUNOT/CGE nº 02/2010.

2) Pela Inscrição no Ativo Circulante – Aluguéis a Receber

O registro da Receita de Aluguel se dará pelo regime de competência, conforme modelo de lançamento a seguir:

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)
 DATA EMISSAO : NNNMM20XX NUMERO : 20XXNL
 UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
 GESTAO : 00006 - ECONOMIA MISTA
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA :
 GESTAO FAVORECIDA :
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
 540518 33555921000170 112120600 NULO 000,00

INFORMAR CNPJ DA PUC-

(Roteiro Contábil)
DÉBITO : 1.1.2.1.2.06.00 – Aluguéis a Receber
CRÉDITO: 6.2.3.1.7.01.02 – Créditos a Receber – Curto Prazo

3) Pelo Registro da Obrigação no Passivo Não Circulante

Pela penhora determinada pelo juízo da 23ª VT, a CEHAB deverá registrar o valor do crédito autoral no Passivo Não Circulante à conta 2.2.2.7.1.00.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas, com o uso do evento **54.0.184**, considerando que os valores de que trata, serão pagos em prazo superior a dois anos.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)
 DATA EMISSAO : NNNMM20XX NUMERO : 20XXNL ____
 UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
 GESTAO : ____ 00006 – ECONOMIA MISTA
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : ____
 GESTAO FAVORECIDA : ____
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
 540184 PF0006151 222710000 NULO 000,00

INFORMAR INSCRIÇÃO GENÉRICA - PF/23ª UT - PROC. 001130/95 - Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

(Roteiro Contábil)
DÉBITO : 5.2.3.3.1.77.00 – Provisões Longo Prazo
CRÉDITO: 2.2.2.7.1.00.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas

4) Pelo Registro da Obrigação no Passivo Circulante

As parcelas correspondentes ao valor penhorado a ser pago no exercício corrente deverão ser baixadas do Passivo Não Circulante através do evento **54.0.476** e registrado no Passivo Circulante através do evento **54.0.190**, para fins de compensação de que trata a presente rotina, conforme modelo de lançamento a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)
 DATA EMISSAO : NNNMM2011 NUMERO : 20XXNL ____
 UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
 GESTAO : ____ 00006 – ECONOMIA MISTA
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : ____
 GESTAO FAVORECIDA : ____
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
 540476 PF0006151 222710000 NULO 000,00
 540190 NULO NULO NULO 000,00

INFORMAR INSCRIÇÃO GENÉRICA - PF/23ª UT - PROC. 001130/95 - Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 2.2.2.7.1.00.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas
CRÉDITO: 6.2.3.3.1.77.00 – Provisões – Longo Prazo
DÉBITO : 5.2.3.3.1.07.05 – Provisões Para Indenizações Trabalhistas
CRÉDITO: 2.1.5.1.5.00.00 – Provisão p/ Indenizações Trabalhistas

5) Pela Execução da Despesa – Indenizações Trabalhistas

A execução da despesa de que trata a presente rotina, compreendendo o empenhamento, a liquidação e o pagamento, ocorrerá na classificação da despesa 3.3.1.9.0.91.00 – Sentenças Judiciais.

5.1) Empenhamento da Despesa

O empenhamento da despesa se dará com fulcro no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, observando ainda o que dispõe a Circular SUNOT/CGE nº 03/2011, tendo como favorecido a Inscrição Genérica nº PF0005161, criada para contabilizar a provisão de que trata a presente rotina.

5.2) Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa de que trata o artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, se dará através do Documento de Liquidação – DL conforme orientações constantes do Manual de Utilização do Documento de Liquidação – DL, acostado a Circular SUNOT/CGE nº 03/2010, observando ainda as normas contidas na Instrução Normativa CGE nº 001/2010, com o uso dos eventos **51.0.057** para registro da despesa com sentenças Judiciais e **54.0.142** para baixa da provisão criada, conforme modelo de lançamento a seguir.

INFORMAR INSCRIÇÃO GENÉRICA – IG PARA 23ª UT – PROCESSO 001130/95. Autores: Geralda Alcalá de Montel de Lima e Silva e outros.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)
 CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO
 DATA EMISSAO : NNNMM20XX UNIDADE GESTORA: 197100 GESTAO: 00006
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____ GESTAO FAVORECIDA: _____

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	CG
510057	20XXNEXXXXX	3319091XX	0XX000000	000,00	00
540142	NULO	NULO	NULO	000,00	00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 3.3.1.9.0.91.YY – Sentenças Judiciais
CRÉDITO : 2.1.2.1.2.03.03 – Outras Sentenças
DÉBITO : 2.1.5.1.5.00.00 – Provisão p/ Indenizações Trabalhistas
CRÉDITO : 6.2.3.3.1.07.05 – Provisão p/ Indenizações Trabalhistas

5.3) Pagamento da despesa

O pagamento da despesa de que trata o artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/64, se dará mediante a baixa de conta do Passivo Circulante em contrapartida a conta de Receita Patrimonial pela fruição do patrimônio do imóvel alugado, com fundamento no artigo 35 da lei susamencionada, notadamente quanto “pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas”, ainda que não tenha ocorrido ingresso financeiro em Banco c/ Movimento, porquanto tenham sido penhoradas por decisão judicial.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)
DATA EMISSAO : NNMMM20XX NUMERO : 20XXNL
UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
GESTAO : 00006 - ECONOMIA MISTA
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : PF0005161
GESTAO FAVORECIDA :

INFORMAR INSCRIÇÃO GENÉRICA - IG
PARA 23ª UT - PROCESSO 001130/95.
Autores: Geralda Alcalá de Montel
de Lima e Silva e outros.

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
530491	20XXNEXXXX	3319091XX	0XX000000	000,00
800850	NULO	413110100	0XX000000	000,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 2.1.2.1.2.03.03 – Outras Sentenças
CRÉDITO : 4.1.3.1.1.01.00 – Aluguéis de Imóveis Urbanos

Obs.: Anteriormente a confirmação de pagamento conforme modelo de lançamento acima, o órgão deverá emitir a Programação de Desembolso – PD e após providenciar o cancelamento da mesma através da transação >CANPDOFIC, informando o número do depósito judicial no campo “ofício”.

6) Pela Baixa no Ativo Circulante – Aluguéis a Receber

A baixa do saldo da conta do Ativo Circulante se dará concomitantemente a confirmação de pagamento pelo recebimento do aluguel de que trata a presente rotina, conforme modelo de lançamento a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)
DATA EMISSAO : NNMMM20XX NUMERO : 20XXNL ____
UNIDADE GESTORA : 197100 - CEHAB
GESTAO : ____ 00006 – ECONOMIA MISTA
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : ____
GESTAO FAVORECIDA : ____

INFORMAR CNPJ DA PUC-RIO.

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
540637	33555921000170	NULO	NULO	000,00

(Roteiro Contábil)

DÉBITO : 5.2.3.1.7.01.02 – Créditos a Receber – Curto Prazo
CRÉDITO : 1.1.2.1.2.06.00 – Aluguéis a Receber

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2011

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC
Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo:

DAVID LOPES DE SOUZA
Superintendente de Normas Técnicas

